

Os oficiais e a Censura Fraternal Adriano Gama

Dois artigos do Regimento das Igrejas Reformadas do Brasil falam de censura. O primeiro, é o Artigo 25 e o segundo, é o Artigo 64.

Há diferenças entre essas censuras quanto ao local e objetivo. Originalmente, a censura do artigo 25 se destinava às assembleias maiores¹. No início da Reforma, os concílios eram perturbados por ministros que conheciam muito pouco as regras para boa ordem nas assembleias maiores. Esses ministros falavam quando não era sua vez, faziam piadas para diminuir as posições de seus colegas, explodiam de raiva, ou mantinham conversas secretas na tentativa de dominar sobre igrejas ou delegados – essas condutas não ficaram apenas no passado!

A censura fraternal do Artigo 25 continua com objetivo de tratar e corrigir, por meio de admoestações e reprovações, o mau comportamento de delegados durante uma assembleia eclesiástica². Seu lugar ainda é no final de cada sessão dessas assembleias. Pode ser exercida por qualquer delegado, mas, principalmente pelo moderador do concílio. Outro nome dela é “*censura morum*”.

A censura do Artigo 64 tem lugar no conselho da igreja. Ela não visa corrigir a conduta de oficiais durante uma reunião, mas corrigir a conduta deles “*no que diz respeito ao exercício de seus ofícios*”. É uma censura mútua entre os oficiais, independentemente do ofício, para manter a fidelidade no desempenho de cada um em seu ofício e para a correção de quem tem sido fraco ou falhado nele.

Cada conselho define quando essa censura cristã será exercida. Pelos regimentos anteriores a 1581, era antes celebração da Santa Ceia que ocorria trimestralmente. É incerto o motivo da relação entre a censura cristã e a Santa Ceia. Porém, uma coisa é certa: pelo menos 4 vezes no ano a censura cristã seria praticada. Talvez um bom momento seja a reunião regular entre o Consistório e os diáconos (Artigo 30). Todavia, o importante é que exista uma regularidade definida pelo conselho para que todos oficiais se preparem para ouvirem do moderador: “*Há alguma coisa no trabalho do ministro, ou presbíteros ou diáconos que deve ser criticada? Se há, que seja mencionada não como um desabafo, mas como “exortações e admoestações, com amor, uns aos outros ...”*”.

Qual valor prático dessas censuras? Valorizaremos a perfeição de Cristo. Somente Ele é o Pastor, Bispo e Diácono perfeito em sua obra e serviço e, por isso, está livre de quaisquer censuras. Os oficiais dEle são homens fracos e falhos em comportamento e no exercício dos ofícios a eles confiados. Segundo, seja em assembleias maiores ou no conselho, não há lugar para oficiais superiores que são livres da supervisão e censura de outros oficiais. Um diácono pode censurar um ministro sem ter medo, pois, não está diante de um papa. Há mútua supervisão e cuidado que torna possível e devida a censura entre os servos de Cristo. Terceiro, nos ajuda a tratarmos nossas fraquezas e pecados de modo bíblico. Erros de conduta e no ofício não devem ser escondidos ou tratados de modo mundano e carnal. Devemos, em amor, nos admoestar e exortar mutuamente, apontando os erros e chamando os faltosos ao arrependimento.

Os oficiais devem ser exemplos dessa prática bíblica que preserva a comunhão e boa ordem entre e dentro das igrejas do Senhor. Devemos ser modelo do rebanho, dando para eles exemplo de como devem tratar suas fraquezas e quedas com sinceridade e amor fraternais para a glória de Deus e bem

da igreja. A prática bíblica da censura fraternal e cristã deve começar entre os oficiais. Uma prática bem estabelecida em nosso Regimento.

Notas:

¹ As Igrejas Reformadas fazem uma distinção entre assembleias menores e maiores. O conselho de uma igreja é uma assembleia menor, e como tal permanente. Os concílios nacionais ou regionais são assembleias maiores. São maiores só no sentido de abranger um número maior de igrejas. Os concílios não têm caráter permanente.

² Ainda que a princípio o Artigo 25 foi aplicado às assembleias maiores, ele também é aplicado nas reuniões dos conselhos (assembleias menores).

O Pr. Adriano Gama é ministro da Palavra e dos Sacramentos das Igrejas Reformadas do Brasil.

Revisão: Ester Santos.

O website revistadiakonia.org é uma iniciativa do [Instituto João Calvino](http://InstitutoJoãoCalvino.org).

Licença Creative Commons: Atribuição-SemDerivações-SemDerivados (CC BY-NC-ND). Você pode baixar e compartilhar este artigo desde que atribua o crédito à Revista Diakonia e ao seu autor, mas não pode alterar de nenhuma forma o conteúdo nem utilizá-lo para fins comerciais.